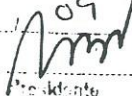


**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

APROVADO	
Em	24/09/2003
	
Presidente	

PARA 1.ª REUNIÃO
Em, 23/09/2003

Presidente

2003

REQUERIMENTONº 1968

Requiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Sr. Secretário de Serviços Públicos, Dílson Peixoto, no sentido de determinar à Codecir a realização de vistoria na barreira da Rua Visconde de Alcântara, Beberibe, próxima às casas de números 36 e 40.

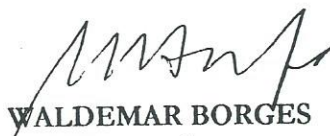
JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores da área em que é solicitada a vistoria, vive-se ali uma situação de grave risco, exigindo intervenção urgente do setor público, como é comum em todos os morros da cidade e é largamente sabido pelos que fazem a Prefeitura do Recife e o Legislativo Municipal.

Desta forma, é sempre de extrema justiça que estejamos todos permanentemente atentos para o atendimento dessas reivindicações, que partem, normalmente, de segmentos mais pobres da população, exatamente aqueles que são levados a ocupar áreas de risco.

Da aprovação deste, dê-se conhecimento aos Srs. Arlindo de Paula Rego, Rua Visconde de Alcântara, nº 40, e Sérgio Francisco de Oliveira Santana, Rua Visconde de Alcântara, nº 36, Beberibe, Recife.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de setembro de 2003.


WALDEMAR BORGES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

2003

REQUERIMENTO

Nº 1768

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Sr. Secretário de Serviços Públicos, Dílson Peixoto, no sentido de determinar à Codecir a realização de vistoria na barreira da Rua Visconde de Alcântara, Beberibe, próxima às casas de números 36 e 40.

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores da área em que é solicitada a vistoria, vive-se ali uma situação de grave risco, exigindo intervenção urgente do setor público, como é comum em todos os morros da cidade e é largamente sabido pelos que fazem a Prefeitura do Recife e o Legislativo Municipal.

Desta forma, é sempre de extrema justiça que estejamos todos permanentemente atentos para o atendimento dessas reivindicações, que partem, normalmente, de segmentos mais pobres da população, exatamente aqueles que são levados a ocupar áreas de risco.

Da aprovação deste, dê-se conhecimento aos Srs. Arlindo de Paula Rego, Rua Visconde de Alcântara, nº 40, e Sérgio Francisco de Oliveira Santana, Rua Visconde de Alcântara, nº 36, Beberibe, Recife.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de setembro de 2003.


WALDEMAR BORGES
Vereador